



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 029-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 456-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE URUSSANGA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **20 de agosto a 03 de setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Urussanga, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

2.4 O aluno deverá se apresentar às **19:00 horas do dia 18 de setembro de 2018**, com camiseta vermelha, calça azul escuro ou preta, tênis ou sapato sem salto;

2.5 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas particulares.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, sendo os candidatos selecionados pela classificação que levará em conta os seguintes critérios:

- a) Avaliação Teórica objetiva de múltiplas escolhas, tendo peso 1 (um);
- b) Média Final do aluno obtida no CBAE, tendo peso 01 (um);
- c) Conceito dos instrutores do CBAE, que poderá variar de 0 a 10, tendo peso 2 (dois);
- d) A nota final do candidato, NF, será calculada obtendo-se a média ponderada do item 3.1, linhas a, b e c, sendo selecionado os 30(trinta) candidatos com maiores médias;
- e) quem obtiver uma média geral menor que **7,00 (sete)** será automaticamente considerado **inapto** no certame;
- f) Em casos onde o Conselho de Instrutores do CBAE julgue perfil incompatível com a atividade Bombeiro Comunitário, o mesmo será desclassificado.

3.2 No caso de haver desistência será chamado o subsequente até o preenchimento das vagas destinadas a ao curso.

3.3 Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas em uma das etapas previstas em edital (prova teórica), a coordenadoria poderá optar pela não realização da mesma.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 As aulas teóricas e práticas serão realizadas de **18 de setembro de 2018 a 21 de novembro de 2018**, todas as segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00min às 23h00min, nas dependências do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, sito na Rua Padre Luiz Marzano, 34, Bairro Das Damas, Urussanga/SC. Esporadicamente, poderão ocorrer instruções fora do dia e horário estipulado e de acordo com o Plano de Ensino aprovado.

4.2 O estágio operacional está previsto para iniciar-se em **26 de novembro de 2018** e findar-se em **10 de março de 2019**, ocorrendo no quartel sede do do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **20 de agosto até as 18 horas do dia 03 de setembro de 2018**.

5.2 Os interessados deverão acessar e preencher formulário online no site abaixo:

<https://goo.gl/forms/8VP16ghhwGPz56do2>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído este curso a menos de 3 (três) anos;

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria de Serviços Comunitários do 2º PBM da 2ª CIA do 4º BBM;

6.3 Não ter realizado esse mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM);

6.4 Estar classificado dentro das vagas;

6.5 Assinatura de Termo de Responsabilidade, que será enviado por e-mail aos selecionados;

6.6 Não possuir antecedentes criminais e considerado apto após investigação social a ser realizada pelos membros da OBM;

6.6 Não poderá o candidato ter atitudes, que serão verificadas através de uma investigação social, que incidam em:

a) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;

b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

c) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

6.7 Estar apto para prática para atividade física/esforço físico de alta intensidade, comprovado por atestado médico

6.8 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

- Comprovante de residência;

- Certidão negativa de antecedentes criminais, on-line (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) ou

retirada no fórum do município (deve ser o mesmo de sua residência);

- Atestado médico liberando o candidato para prática para atividade física/esforço físico de alta intensidade;

7. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

7.1 O candidato deverá, para fins de classificação e admissão ao CAAE, realizar Avaliação Teórica, que ocorrerá no dia **11 de Setembro de 2018**, nas dependências do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, sito na Rua Padre Luiz Marzano, 34, Bairro Das Damas, Urussanga/SC, no período das 19h00min às 21h00min, com as seguintes recomendações:

- O candidato deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência no local da prova.
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento com foto original;
- Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido apenas de caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

7.2 As 30 questões da prova serão retiradas do material do aluno do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) e do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2015);

8. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação de acordo com os critérios descritos no Item 3.1 deste edital;

8.2 O resultado da avaliação teórica e a divulgação dos 40 (quarenta) candidatos classificados, e que estiverem de acordo com o item 3.1, será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga a partir das **16h do dia 14 de setembro de 2018**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CAAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, porém serve como pré-requisito para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga (2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Padre Luiz Marzano, 34, Bairro Das Damas, Urussanga/SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 422ie@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3403-1420.

Quartel de Urussanga, 02 de agosto de 2018.

JAMES Marcelo Ventura – Tenente Coronel BM
Comandante do 4º BBM

SAMUEL Ambroso – Capitão BM
Chefe do B-3/4ºBBM